



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE LOCAL DE PROVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA** torna público aos interessados o Local de Prova Objetiva e Prática Processual do Concurso Público 001/2017.

Art. 1º A Prova Objetiva e a Prova Prática Processual serão aplicadas a todos candidatos com inscrições homologadas no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2018**.

Art. 2º A **ABERTURA DO PORTÃO** será às **08h** e o **FECHAMENTO** às **08h45min** (horário oficial de Brasília). A **PROVA terá início às 09h** com duração de 4h. Não será permitido a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões.

Art. 3º Para realização da Prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e, para preenchimento das Folhas de Respostas, caneta de tinta azul ou preta.

Art. 4º Será permitido o uso do durante a realização da Prova Prática Processual o uso de diplomas normativos (Códigos) tipo VADE MECUM, desde que desacompanhados de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, súmulas ou resoluções dos tribunais, **devendo os candidatos trazerem os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva**, de modo a impedir sua utilização, sob pena de não poder consultá-los. Os Códigos que serão utilizados pelos candidatos serão verificados pelos fiscais antes da realização da prova.

Art. 5º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Prefeitura Municipal de Tamarana, *link* Área Restrita do Candidato e Imprimir o **Cartão de Local de Prova**, onde constam informações como Escola, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 6º O Instituto UniFil e a Prefeitura Municipal de Tamarana recomenda aos candidatos que **NÃO** leve armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, laptop, pager, palmtop, tablet, receptor, relógios, telefone celular, walkman, etc.) boné, gorro, lenço na cabeça, chapéu e óculos de sol no Local de Prova. O Instituto UniFil e a Prefeitura não se responsabilizam por perdas, extravios e objetos danificados durante a realização da prova.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de janeiro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL